



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0466/2005.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** o(a) Sr(a). Silvânia Catão de Souza, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme solicitação da contratada, com fundamento no que dispõem o Art. 72, Inciso I da Lei Municipal 529/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Outubro de 2005.

  
Joseraldo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

---

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (0\*\*81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154



466/2005

07-10.05

Ilmo Sr. Prefeito do Município de Brejão

Eu, Silvânia Catão de Souza, brasileira, solteira portadora da cédula de identidade 6198266 SSP-PE e CPF: 036.419.564-98, residente e domiciliada no sítio Gravata, Município de Brejão Venho através de este pedir a rescisão do meu contrato de trabalho no cargo de agente comunitário de saúde, por motivos particulares, agradecendo a oportunidade e confiança de depositada em mim.

Brejão em 07 de Outubro de 2005.

Nestes termos pede deferimento,

Silvânia Catão de Souza

Silvânia Catão de Souza



07 92  
0000 3  
02-529/93

07.10.05

Salado  
Camilo de Barros Cañad  
Digitadora  
Mat. 01109